



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/03/2020, Edição nº 5227, Página nº 06

PORTARIA Nº 133/2020

SÚMULA: Concede Estabilidade aos servidores municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Municipal 2.056/2019, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

Considerando o Ofício nº 033/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores Municipais, abaixo relacionados, a estabilidade no cargo para o qual foram nomeados, por terem sido considerados aptos na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por terem concluído o Estágio Probatório de 03(três) anos:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Sheila F. Schimanko	75469-0	Professor	02/03/2020
Sandra Luiz	157317-0	Professor	06/03/2020
Luana V. Henz da Silva	145661-1	Professor	06/03/2020
Rosane S. Lopes Messias	16977-8	Professor	07/03/2020
Elisangela S. Grande	157805-0	Professor	17/03/2020
Camila Cristiane de Souza	157830-0	Educador Infantil	20/03/2020

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 19 de março de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito